



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.328 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais no dia 08 de setembro de 2017, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
15 de agosto de 2017.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos